



PORTARIA N.º 1016/2012

Suspende o Gozo de Férias de Servidor Municipal no Cargo de Atendente de Creche.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do art. 101 da Lei Municipal n.º 2248/2006, **Suspende** o Gozo de Férias da Servidora **Elisandra Ferreira De Oliveira**, Atendente de Creche, Padrão 03, Classe A, Triênio 00, Matrícula n.º 779, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 21-10-2012 a 06-11-2012, haja vista ter implementado o direito à licença maternidade prorrogando-se, pelo mesmo prazo ora suspenso, o gozo de férias concedido pela portaria n.º 953/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de outubro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-10-2012.

Genoir Comunello,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-10-2012 a 09-11-2012.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-10-2012.